

Brasília, 11 de novembro de 2021.

**Circular ANEC nº 051/2021**

Aos Presidentes, Reitores e Diretores das Instituições Associadas à ANEC

**ASSUNTO:** Orientações para solicitação da Certificação das Entidades Benéficas de Assistência Social - CEBAS Educação.

A Associação Nacional de Educação Católica do Brasil (ANEC), como instituição oficial representativa da Educação Católica no Brasil, associação de direito privado, constituída por pessoas jurídicas, sem fins lucrativos e econômicos, de caráter educacional, cultural, beneficente e de assistência social, está unida, em comunhão de princípios, com a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e com a Conferência dos Religiosos do Brasil (CRB).

Por defender uma Educação de excelência e promover uma Educação cristã evangélico-libertadora, a ANEC vem acompanhando as discussões sobre a Certificação das Entidades Benéficas de Assistência Social (CEBAS) Educação, tema tratado como pauta prioritária do Governo Federal.

A Coordenação-Geral de Entidades Benéficas de Assistência Social (CGEBAS), no intuito de auxiliar as entidades no protocolo dos requerimentos de Certificação, elaborou um roteiro com orientações preliminares acerca dos requisitos a serem analisados no processo de certificação. Para acessá-lo, clique [aqui](#).

Ademais, informamos que o referido documento foi abordado hoje dia 11 de novembro de 2021, no Webinário da Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social - CEBAS, bem como foram passadas instruções acerca da documentação a ser apresentada no ato do requerimento com base na legislação vigente, maiores informações no canal do Ministério da Educação, link de acesso [aqui](#).

Atenciosamente,



Guinartt Diniz  
Secretário Executivo da ANEC